

**REGULAMENTO DA VII MOSTRA INTEGRADA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA**

VII MIPE – UNIFOR-MG

1 DO EVENTO

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, por meio da Diretoria Geral de Ensino – DGE em conjunto com a Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Ensino a Distância – CEPEP, realizará, no Campus do UNIFOR-MG, em Formiga - MG, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2011, a VII Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE.

A Pesquisa e a Extensão do UNIFOR-MG estão em constante estruturação e expansão, seja através da qualificação docente, concessão de bolsas de iniciação científica ou do aporte de recursos financeiros para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa e extensão. Nesse sentido, o Centro Universitário está objetivando atender o princípio acadêmico da formação na sua totalidade, de forma que suas políticas educacionais promovam a indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão. Acreditando ser a atividade de pesquisa e extensão um fator importante na construção do conhecimento, na formação individual com pensamento crítico e na independência intelectual, o UNIFOR-MG está contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico. Sintonizando as necessidades sociais e do mundo do trabalho, o UNIFOR-MG tem sistematizado organizações curriculares que as áreas do conhecimento, cuja interface com a pesquisa e a extensão contribui para formação ética e o compromisso social de seus docentes e discentes.

Sendo assim, a realização da VII MIPE é de significativa relevância acadêmica, além de confirmar o compromisso do UNIFOR-MG com o crescimento, cada vez maior, das suas atividades de pesquisa e extensão, que articuladas ao ensino, ampliam e qualificam as possibilidades de inserção comunitária do UNIFOR-MG.

2 DOS OBJETIVOS

São objetivos da VII Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE:

- 2.1 Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- 2.2 Socializar a produção científica de pesquisa e extensão da comunidade acadêmica do UNIFOR-MG, além de proporcionar uma integração com outras instituições universitárias da Região, incentivando a iniciação à produção científica e contribuindo para a efetivação de uma cultura de pesquisa e extensão;
- 2.3 Estimular o desenvolvimento do trabalho científico e acadêmico;
- 2.4 Desenvolver a cultura de pesquisa e extensão;
- 2.5 Avaliar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEMIG e os Programas de Extensão;
- 2.6 Divulgar os trabalhos de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG e de demais Instituições de Ensino Superior que participarem do evento;

3 DOS RESULTADOS ESPERADOS

3.1 Com esta iniciativa, buscam-se os seguintes resultados:

- Integração das atividades de pesquisa e extensão;
- Avaliação que demonstre o atual estágio das atividades de pesquisa e extensão do UNIFOR- MG;
- Visibilidade dos trabalhos do UNIFOR-MG à comunidade externa e acadêmica.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão participar da VII Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE:

- docentes e discentes da graduação, da pós-graduação e do ensino médio do UNIFOR-MG e de outras Instituições;
- segmentos do meio científico e cultural;
- empresas;
- pesquisadores e extensionistas do UNIFOR-MG e de outras IES;
- fomentadores de projetos de pesquisa comunitários e de responsabilidade social.

4.2 Os trabalhos poderão ser inscritos nos seguintes programas:

- Pesquisa, incluindo atividades desenvolvidas no TCC;
- Extensão.

4.3 As inscrições, para o evento, são gratuitas e serão disponibilizadas no site www.uniformg.edu.br a partir de 15 de fevereiro de 2011

4.4 Cada inscrito poderá submeter, no máximo, 03 trabalhos.

4.5 A inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

4.6 O resumo obedecerá o modelo disponibilizado no site do UNIFOR-MG, devendo contemplar, OBRIGATORIAMENTE, todos os itens, bem como as recomendações de formatação do mesmo.

5. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 Podem ser submetidos trabalhos científicos, projetos de extensão e de pesquisa, aprovados no Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG.

5.2 Os trabalhos só serão aceitos se pelo menos um dos autores estiver inscrito no Evento.

5.3 Os resumos poderão ser enviados até a data limite de 11 de abril de 2011.

5.4 A Comissão Científica, após análise do resumo, enviará resposta por e-mail ao autor sobre seu aceite ou não, até o dia 20/04/2011.

5.5 O resumo deverá ser enviado para o e-mail mipe@uniformg.edu.br.

5.6 A forma de apresentação dos trabalhos aceitos serão divulgados, posteriormente.

5.7 Para apresentação de trabalhos na forma de pôster, orienta-se que o mesmo deverá ter: 0,90m x 1,20m e varão de madeira com corda; o título deverá ser o mesmo do resumo, em letras maiúsculas.

5.9 A data e o horário destinados à apresentação estará disponível no site a partir de 09/05/2011 e não poderá ser alterada.

5.10 O apresentador deverá fixar o pôster, nos locais e horários indicados pela coordenação do evento. Os autores do trabalho deverão permanecer junto ao

mesmo, durante o período da apresentação, para responder às questões dos avaliadores e interessados.

5.11 A fixação e retirada do pôster, no espaço indicado pela organização, é de responsabilidade dos autores.

5.12 As apresentações orais serão realizadas em horário, local e data previamente definidos, tendo divulgação pela Comissão Organizadora.

5.13 As apresentações serão de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

5.14 Os trabalhos selecionados para apresentação oral deverão ter no máximo 10 minutos para apresentação e em seguida estará aberto para discussão com os moderadores por 10 minutos.

5.15 As sessões de apresentação serão coordenadas por um coordenador acadêmico.

5.16 Ao final do evento será disponibilizado, um único certificado de apresentação do trabalho, com os nomes de todos os autores.

5.17 A confecção do folder é de responsabilidade dos autores.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Todos os trabalhos apresentados na VII Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE do Centro Universitário de Formiga serão disponibilizados no site do UNIFOR-MG, em Anais eletrônico.

6.2 Todos os resumos apresentados durante a VII MIPE poderão ser posteriormente publicados na revista científica do UNIFOR-MG, desde que atendam as exigências de publicação da Revista Conexão ciência.

7 DOS CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO

7.1 Os trabalhos científicos apresentados, com exceção dos projetos de iniciação científica, serão avaliados e concorrerão à premiação de HONRA AO MÉRITO.

7.2 Na avaliação dos trabalhos de pesquisa, serão considerados: capacidade de síntese e seqüência; mérito científico; procedimentos metodológicos, domínio do conteúdo e relevância da pesquisa.

7.3 As decisões da comissão avaliadora serão, sempre, tomadas por maioria simples de votos, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões, referentes ao julgamento, que se apresentem, ainda que não previstos neste regulamento.

7.4 A comissão avaliadora poderá, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, anular a premiação tornando pública esta irregularidade.

7.5 Qualquer um dos autores poderá apresentar o trabalho, porém somente serão premiados os trabalhos apresentados por acadêmicos do UNIFOR-MG e de outras Instituições.

7.6 Não caberá recurso para o resultado da premiação.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 São objetivos da premiação:

- Reconhecer e motivar o aluno pesquisador;
- Estimular o espírito científico.

8.2 O Centro Universitário de Formiga premiará os trabalhos classificados em primeiro e em segundo lugares da VII MIPE.

8.3 Todos os trabalhos inscritos concorrerão ao prêmio, desde que o apresentador seja aluno e esteja presente no momento da avaliação.

8.4 O Prêmio contemplará o bolsista premiado com um placa de HONRA AO MÉRITO para o 1º e 2º lugares.

8.5 A divulgação dos premiados acontecerá na solenidade de encerramento, dia 20 de maio do corrente ano, às 21 horas, no Salão Nobre do UNIFOR-MG – Eunézimo Lima e os certificados serão entregues posteriormente.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Serão emitidos certificados apenas para trabalhos apresentados.

9.2 Para os participantes ouvintes serão emitidas declarações com a carga horária, referente à sua participação.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões eventualmente omissas no presente serão decididas pela Comissão Organizadora da VII MIPE.

COMISSÃO GERAL

Ivani Pose Martins

Sandra Mara Lasmar

Ineidina Sobreira

Leyser Rodrigues Oliveira

Marcelo Carvalho Ramos

Valério Tadeu Assis